



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.**

15ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

**ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO,
TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS, URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E
FISCALIZAÇÃO**

REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, iniciou-se a 20ª reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca, e Fiscalização da Câmara Municipal de Imbituba, conduzida pelo Presidente da Comissão, Vereador Elísio Sgrott. A reunião foi realizada através do Sistema de Deliberação Digital instituído pelo Ato da Presidência da Câmara de Vereadores nº 013/2020 e convalidado pelo Plenário através da Resolução nº 003, de 16 de abril de 2020, ante a necessidade de contribuir com os esforços para contenção da proliferação do COVID-19, resguardando a saúde dos cidadãos, servidores do Legislativo e Vereadores. Na reunião, realizada por videoconferência, foram registradas as presenças do Presidente da Comissão, Vereador Elísio Sgrott, da Vereadora Michela da Silva Freitas e do Vereador Renato Carlos de Figueiredo. Também foi registrada a participação dos servidores do Poder Legislativo, Sra. Tatianne, Lucas e Geraldo. O Presidente da CFO, Vereador Elísio Sgrott, declarou aberta a reunião e solicitou a leitura do Ato da Presidência nº 024/2020 que divulga a Ordem do Dia da 20ª Reunião Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, da Comissão de Finanças e Orçamento. De acordo com a Ordem do Dia, o Presidente passou à discussão do Projeto PL nº 5.260/2020, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências”. Conforme primeira discussão e votação do PL 5260/2020 em sessão ordinária realizada em 14/09/2020 foi redigida Emenda Modificativa 003/2020 ao PL 5.260, que pretende alterar o item 12.2.4 do anexo “RELAÇÃO DE ATIVIDADES E PROJETOS PRIORITÁRIOS” do PL 5.260/2020 que passa a vigorar com a seguinte redação: “12.2.4 Projeto de rede de esgoto dos bairros: Vila Alvorada e Vila Nova Alvorada com estação de tratamento de esgoto em localização ainda a ser definida e eliminação da ETE do bairro Paes Leme”. A Emenda será proposta por todos os Vereadores, conforme deliberado em plenário, tendo em vista que o prazo para apresentação de Emenda ao PL da LDO já se encerrou e tendo em vista que a proposição não ensejará aumento de despesa, não ocasionando alteração no orçamento. A Emenda 003/2020 pretende alterar o texto original do projeto prioritário (item 12.2.4) do anexo “RELAÇÃO DE ATIVIDADES E PROJETOS PRIORITÁRIOS – Orçamento participativo” que prever a instalação de tratamento de esgoto no bairro Nova Brasília, porém como ainda não foi realizada consulta pública sobre a localização de ETE no município, altera-se a prioridade a fim de deixar em aberto a localização da ETE, de forma a não inviabilizar o projeto. A Emenda seguirá para a devida assinatura pelos demais vereadores para posterior protocolo no Departamento Legislativo. Após, seguindo o trâmite regimental, a emenda será encaminhada à CFO para parecer. Dando continuidade à Ordem do Dia, passou-se à discussão do PL nº 5.256/2020, que “Dispõe sobre trabalhos de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Imbituba, e dá outras providências”. O PL pretende restabelecer a Comissão Técnica para revisão do PDDSI para atuar na Prefeitura Municipal de Imbituba, possibilitando o cumprimento do art. 40, §3º do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), que



determina a revisão do Plano Diretor, pelo menos, a cada 10 anos. O PL em pauta teve a redação alterada pelas Emendas Modificativas de origem da Comissão de Constituição e Justiça. A Emenda nº 001 trata da alteração do Art. 5º que estabelece que os membros da Comissão Técnica de Revisão do Plano Diretor serão gratificados, mensalmente desde que tenham, comprovadamente, participado de 75% das reuniões. Referida Emenda altera a redação, passando a vigorar com o termo “poderão ser gratificados”, excluindo-se a expressão “serão gratificados” e condiciona o pagamento da gratificação ao cumprimento da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. A Emenda nº 002 trata da modificação da redação do caput do Art. 8º e suprime seu Parágrafo único, ou seja, altera de “1 (um) ano” para “até o dia 30 de novembro de 2020”, o prazo para que a Comissão Técnica para Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Imbituba e demais legislações correlatas conclua os seus trabalhos. Neste sentido, a Comissão de Finanças e Orçamento, elegendo o Ver. Renato Carlos de Figueiredo como Relator e, ante a análise do Projeto de Lei 5.256/2020, é favorável à tramitação da proposição por entender que a mesma possui previsão no orçamento em exercício e ainda visa dar cumprimento à Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, e estabelece diretrizes gerais da política urbana. Assim sendo, diante de todo o exposto no respectivo Parecer, a Comissão de Finanças e Obras, manifestou-se favorável à tramitação do Projeto de Lei com redação alterada pelas Emendas Modificativas nº 001 e 002, estando o mesmo apto para configurar na Ordem do Dia. Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente, Vereador Elísio declarou a 20ª Reunião Ordinária do Comissão de Finanças e Orçamento.

Imbituba, 17 de setembro de 2020.

Elísio Sgrott
Presidente

Michela da Silva Freitas
Vice-Presidente

Renato Carlos de Figueiredo
Membro